LEI MUNICIPAL Nº 4.017, 23 DE ABRIL DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA WILLIAM KALIL HOMSE

 (\*1945 +1988).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WILLIAM KALIL HOMSE, a atual Rua Principal do Condomínio Village Sion.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.